



Veículo: Rádio Difusora

Data: 17 dezembro 2021

Editoria/Coluna:

Link:

<https://difusora890.com.br/estrangeiros-que-realizaram-cursos-do-ifrs-a-distancia-de-lingua-portuguesa-podem-fazer-prova-presencial/>

ESTRANGEIROS QUE REALIZARAM CURSOS DO IFRS A DISTÂNCIA DE LÍNGUA PORTUGUESA PODEM FAZER PROVA PRESENCIAL

17/12/2021  Jornalismo 890

A prova é exigida pelo governo brasileiro para o processo de naturalização

Estrangeiros, imigrantes ou refugiados que realizaram curso de língua portuguesa ofertado pelo Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS) no formato a distância poderão realizar a avaliação presencial exigida pelo governo brasileiro para o processo de naturalização. As inscrições estão abertas e serão encerradas quando as vagas forem preenchidas. O objetivo é avaliar a capacidade de compreensão, interpretação e comunicação básica na língua portuguesa.

Para se inscrever, é necessário ler o documento com orientações (Edital IFRS nº 093/2021) e acessar o formulário de inscrições (o link do formulário está no Edital). No formulário, serão solicitadas informações solicitadas e uma cópia do CPF; do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM); e do Certificado do Curso de Língua Portuguesa on-line ou EaD realizado no IFRS.

As provas presenciais serão realizadas nos *campi* do IFRS localizados nos municípios de Bento Gonçalves, Canoas, Caxias do Sul, Farroupilha e Ibirubá, conforme as seguintes datas e horários:

- 15 de janeiro de 2022, às 10h – provas presenciais nos *campi* Bento Gonçalves, Caxias do Sul e Farroupilha
- 29 de janeiro de 2022, às 10h – prova presencial no *Campus* Canoas
- 17 de fevereiro de 2022, às 18h30min – prova presencial no *Campus* Ibirubá

Esta ação é promovida pelas professoras de português/inglês do IFRS em parceria com a Assessoria de Assuntos Internacionais.

Fonte: Departamento de Comunicação da Reitoria do IFRS

Foto: Arquivo Difusora